



Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349

Edital de Convocação

Na forma da Lei nº 6.404/76 e do seu Estatuto Social, a Klabin S.A. ("Klabin" ou "Companhia") convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **23 de março de 2022, às 14 horas**, de modo exclusivamente virtual, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- III. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- IV. Eleger os membros do Conselho de Administração;
- V. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- VI. Deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores no exercício social de 2022; e
- VII. Deliberar sobre a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2022.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Deliberar sobre a rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores no exercício social de 2021;
- II. Deliberar sobre a rerratificação do montante global da remuneração anual do Conselho Fiscal no exercício social de 2021;
- III. Deliberar sobre o aditamento do "Plano de Remuneração Variável de Longo Prazo" da Klabin, nos termos da Proposta da Administração;
- IV. Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Apsis Avaliações") como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Klabin Florestal Ltda. a ser incorporado ao patrimônio da Companhia ("Laudo de Avaliação Florestal");
- V. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação Florestal;
- VI. Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Florestal pela Companhia, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação Florestal");
- VII. Deliberar sobre a incorporação da Florestal pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Florestal, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação;
- VIII. Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Avaliações como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Monterla Holdings S.A. ("Monterla") incorporado ao patrimônio da Companhia ("Laudo de Avaliação Monterla");
- IX. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação Monterla;
- X. Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Monterla pela Companhia, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação Monterla"); e
- XI. Deliberar sobre a incorporação da Monterla pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação Monterla, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação.

A AGOE será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma digital de videoconferência, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração").

Os acionistas também poderão participar da AGOE por meio do envio de boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (ri.klabin.com.br).

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- **Pessoas Físicas:** documento de identidade com foto do acionista;
- **Pessoas Jurídicas:** (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (ii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais;
- **Fundos de Investimentos:** (i) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Na hipótese de participação virtual na AGOE por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia.

Todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br), bem como em sua sede social.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no jornal Valor Econômico, no dia 10 de fevereiro de 2022, e estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br). Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) dos telefones +55 (11) 3046-8401 ou 3046-8404 ou (ii) do e-mail: invest@klabin.com.br.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

Wolff Klabin

Presidente do Conselho de Administração da Klabin S.A.